

EDITAL 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção extra de candidato à turma de 2025.2 do curso de Mestrado do Programa.

A seleção extra tem o objetivo de ser complementar à seleção regular do Programa para proporcionar o preenchimento de vaga de **projeto específico financiado pelo Instituto Aqualie através de projeto aprovado na modalidade P&D da Agência Nacional de Petróleo, Gás Naturais e Biocombustíveis (ANP) pela empresa Petrobrás, intitulado "Projeto de Monitoramento Acústico Passivo Científico - Ampliando o conhecimento sobre odontocetos e avaliando potenciais impactos da prospecção sísmica"**, sob a coordenação do Prof. Dr. Artur Andriolo, que oferece bolsa vinculada a esse projeto. O candidato não concorrerá a vagas de editais de ampla concorrência e será selecionado para atender ao perfil de candidato descrito no presente edital (**Anexo III**).

1. Vagas:

Para essa seleção é oferecida **01 (uma) vaga** para o curso de Mestrado (24 meses de bolsa).

2. Inscrição:

2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:

a) O período de inscrição é das **00:00h de 03 de Fevereiro de 2025 até às 23:45 do dia 14 de Fevereiro de 2025**. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no sistema de inscrições do “Siga X”, cujo link será disponibilizado no site do PPG Biodiversidade – (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-2/>). Para se inscrever no processo seletivo é necessário realizar um cadastro prévio no sistema. É sugerido que o cadastro seja realizado no início do período de inscrições, pois os inscritos receberão e-mail de confirmação do cadastro dias após realizá-lo. É possível preencher a inscrição paulatinamente até o último dia de inscrições. Pessoas com deficiência (PCD) devem informar sua participação no processo seletivo ao PPG no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico (ppg.biodiversidade@ufjf.br), para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia, sejam providenciadas.

- b) O candidato deverá anexar ao sistema de inscrição os documentos digitalizados exigidos no item 2.3 do presente Edital, nos campos específicos destinados a cada um deles.
- c) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o candidato é o *site* do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>), no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Apesar disso, como meio secundário de comunicação, o candidato receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de confirmação de inscrição, que só serão enviados após preenchimento completo do formulário de inscrição.
- d) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

2.2. Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:

- a) Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. No caso de apresentar somente o certificado de conclusão de curso, o aluno deverá apresentar o diploma até 60 dias antes da defesa da dissertação.

2.3. Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:

Para que a inscrição do candidato no processo seletivo seja efetivada pelo PPG Biodiversidade, os candidatos ao curso de Mestrado deverão enviar, em local próprio contido no formulário de inscrição do “Siga X”, os documentos abaixo relacionados:

a) Documentos pessoais:

- a.1 Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;
- a.2 Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- a.3 Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- a.4 Certidão de nascimento ou casamento;
- a.5 Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: Passaporte e Certidão de nascimento ou casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar **anexo IV**.

- b) Diploma de Graduação (frente e verso)** (ou declaração de conclusão do curso) registrado na forma da lei. Se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e

de matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de defesa, com data especificada, emitida e assinada pelo próprio candidato. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a declaração de conclusão do curso ou o diploma, sob pena de impossibilidade de matricular-se no mestrado.

- c) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
- d) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-2/>). O candidato deverá preencher esse formulário contabilizando a sua pontuação curricular e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios). Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados. Assim sendo, a comprovação e a organização do currículo constituem parte integrante dos itens avaliados no processo seletivo.
- e) **Carta de motivação:** nesse documento que deve ter no máximo 2 (duas) páginas e que deve ser anexado junto à documentação geral. Nessa carta o candidato deverá apresentar quais são seus interesses nessa área de formação e quais são as suas habilidades que podem contribuir para a realização do projeto.

2.4. Homologação das Inscrições:

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no *site* do PPG Biodiversidade, conforme cronograma do item 3.1 deste edital.

3. Processo de Seleção:

Etapa 1 - A primeira etapa, que será eliminatória, será executada pela comissão de seleção com base nas informações disponíveis no currículo (valendo nota 10) e na carta de motivação (valendo nota 10), levando em consideração a aderência do candidato à área de execução do projeto (Resumo do projeto apresentado no final deste edital). A nota final nesta etapa será a média aritmética entre as notas do currículo e da carta de motivação. Para passar para a etapa

seguinte o candidato terá que obter nota igual ou maior que 07 (sete) nesta etapa.

Etapa 2 – Composta por arguição (eliminatória e classificatória) e prova de inglês (classificatória). A arguição tem caráter eliminatório (serão aprovados candidatos que obtiverem nota igual ou superior 7) e ocorrerá via remota, por link a ser enviado aos candidatos (nota valendo de 0-10).

- a) Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.
- b) A prova de conhecimentos de língua inglesa, com caráter classificatório, será apresentada aos candidatos via remota após a arguição de cada um, com nota valendo de 0-10.
- c) Todas as etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido até 01(um) ano após o resultado final.
- d) Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 5 minutos para o início das avaliações.

3.1.Etapas do processo seletivo - cronograma:

03/02/2025	Início das inscrições.	00:00
14/02/2025	Fim do período de inscrição.	23:45
18/02/2025	Publicação da lista de inscrições homologadas.	13:00
18/02/2025 a 20/02/2025	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição.	Início - 13:00 de 18/02 Fim - 13:00 de 20/02
20/02/2025	Publicação da lista de inscrições homologadas após período de recursos.	15:00
20/02/2025	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo.	16:00
25/02/2025	Etapa 1 - Análise do Currículo e carta de motivação.	08:00 às 18:00
26/02/2025	Divulgação do resultado da primeira etapa.	08:00 às 12:00
26/02/2025	Etapa 2 - Arguição para os aprovados na primeira etapa.	14:00 às 18:00

26/02/2025	Etapa 2 - Prova de inglês	14:00 às 18:00
28/02/2025	Divulgação do resultado da Arguição e Prova de Inglês.	10:00
28/02/2025 a 07/03/2025	Interposição de recursos quanto ao resultado da Prova de inglês, Arguição e da análise do currículo.	Início - 10:00 de 28/02 Fim - 10:00 de 07/03
10/03/2025	Divulgação do resultado geral	15:00
10/03/2025 a 12/03/2025	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início - 15:00 de 10/03 Fim - 15:00 de 12/03
12/03/2025	Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	17:00

*Os horários das arguições serão divulgados para os candidatos no site do PPG Biodiversidade. Caso o candidato não tenha sido listado para a entrevista, favor entrar em contato através do e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.br) ou pelo telefone 2102-3223.

3.2. Do Exame de Seleção

A coordenação do PPG fará a designação da Comissão de Seleção específica para o projeto. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de duas etapas que têm as seguintes características:

Etapa 1 (peso 2). Análise do currículo e carta de motivação (Etapa eliminatória e classificatória).

Etapa 2 (peso 8). Arguição (peso 7) (classificatória e eliminatória) e Prova de inglês (Peso 1 (classificatória)).

- a) A prova de avaliação de conhecimento de língua inglesa é etapa classificatória e consistirá de questões escritas e/ou orais que deverão ser respondidas pelo candidato no chat da chamada em que ele foi arguido. Os candidatos que apresentarem algum dos comprovantes listados abaixo estarão liberados da prova de inglês, sendo aprovados nessa etapa com nota máxima. Os comprovantes devem ser anexados no ato da inscrição, em campo específico. Os nomes dos candidatos liberados da prova de inglês serão publicados junto à homologação das inscrições.

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
TOEFL ITP (Institucional Testing Program TOEFL)	400
TOEFL iBT (Internet Based Test TOEFL)	50
IELTS (International English Language Testing System)	6,0
University of Cambridge – FCE (First Certificate in English) ou CAE (Cambridge Advanced English)	A, B ou C
TEAP	45

- b) A arguição é etapa eliminatória, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). A arguição constará de perguntas objetivas sobre aspectos teóricos e práticos do projeto, sobre a formação do candidato(a), inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas e relações profissionais, e será avaliada conforme critérios dispostos no **anexo II**. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a arguição.
- c) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, o formulário do **anexo I** preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo (lattes + planilha I + comprovantes) deverá ser enviada em um único documento, no local do formulário de inscrição destinado ao currículo (ver item 2.3). Os itens e critérios estão apresentados no **anexo I**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados. Caso o tamanho do arquivo exceda o máximo permitido, o candidato poderá anexar a parte faltante no campo “Currículo - parte II”.
- d) Os candidatos serão avaliados especificamente para a vaga do projeto ao qual se inscreveu, podendo ou não ser aprovados a depender do desempenho geral no processo de avaliação.

4. Resultado:

- 4.1. O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-2/>), conforme cronograma descrito no item 3.1.
- 4.2. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-2/>), conforme cronograma

descrito no item 3.1.

4.3. A lista de aprovado(a)s será divulgada por ordem classificatória.

5. Recursos

Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo gravado referente à sua participação na etapa de arguição e das planilhas de pontuação respectivas.

5.1 Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário "Recursos" na Área do Candidato na plataforma SIGA X da UFJF, conforme os prazos estabelecidos no calendário exposto no item 3.1 deste Edital. Deverá ser anexado ao recurso o formulário de recurso (**Anexo V**) devidamente preenchido.

5.2 O resultado dos recursos recebidos será divulgado no Siga X e no sítio eletrônico do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-2/>).

5.3 Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.

5.4 O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição, identificando o(a) candidato(a) nominalmente.

6. Matrículas

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo estará automaticamente convocado para efetivar sua matrícula.

6.1 A matrícula será realizada pelo próprio candidato aprovado, por meio da área do candidato, no "Siga X", das **8 às 16 horas do dia 13 de março de 2025**. Em caso de dificuldade na matrícula, favor entrar em contato pelo e-mail do PPG Biodiversidade (ppg.biodiversidade@ufjf.br). Os candidatos excedentes devem ficar atentos às informações divulgadas no site, pois pode haver convocação para realizar matrícula no caso de desistência de algum convocado.

6.2 O candidato que não realizar a matrícula até a data e o horário estipulados na convocação, para efetivação de matrícula, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

6.3 A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo IV** deste edital.

7. Informações adicionais:

- 7.1. O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher a vaga.
- 7.2. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.
- 7.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital (e resoluções da UFJF às quais este edital está submetido), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.4. O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, não terá validade para novos processos seletivos do Programa.
- 7.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.

8. Bolsas de Estudo

A bolsa disponibilizada é específica para o projeto “**Projeto de Monitoramento Acústico Passivo Científico - Ampliando o conhecimento sobre odontocetos e avaliando potenciais impactos da prospecção sísmica**” disponibilizada pelo Instituto Aqualie. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (consultado o orientador), a bolsa do aluno será imediatamente cancelada. O aluno estará sujeito às normas do Programa e da instituição de financiamento do projeto.

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Roberto Júnio Pedroso Dias
Vice- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ANEXO I – Curriculum Vitae – Critérios de pontuação

BLOCO - A. TÍTULOS ACADEMICOS				Numer ação
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS			
	Valor	Quant	Total	
1. Mestrado (Somente para candidatos ao Doutorado) (máximo 1)	10		0	
2. Especialização (mínimo 360 horas) (máximo 2)	5		0	
BLOCO - B. ATIVIDADES ACADEMICAS				
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS			
	Valor	Quant	Total	
1. Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0	
2. Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0	
3. Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES – ver site do PPG como calcular)				
4. A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 4,0$	15		0	
5. A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0	
6. A3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0	
7. A4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0	
8. B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0	
9. B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0	
10. B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0	
11. B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,01$ e $< 0,5$	2		0	
12. C (Qualis Biodiversidade) sem fator de Impacto	1		0	
Trabalhos em evento científico (Limite: 10)				
13. Evento Internacional	0,4		0	
14. Evento Nacional	0,2		0	
Trabalhos premiados				
15. Premiação Internacional	3		0	
16. Premiação Nacional	2		0	
17. Premiação Local/regional	1		0	
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)				
18. Evento Internacional	0,2		0	
19. Evento Nacional	0,1		0	
20. Criação de softwares ou similares	3		0	
21. Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas	1,5		0	
22. Artigos em revistas/websites de divulgação científica (Limite: 10 artigos)	0,3		0	
23. Bolsa de iniciação científica (período letivo/número de semestre)	1		0	
24. Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0	
Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)				
25. Exterior	1		0	
26. Brasil	0,5		0	
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)				
27. No Brasil	1			
28. Exterior	2		0	

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UFJF)



Participação de cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			
29. Menos de 20 horas	0,2		0
30. 20 a 40 horas	0,5		0
31. 41 a 120 horas	1		0
32. Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			
33. Período letivo/semestre	0,5		0
BLOCO - C. ATIVIDADES DIDÁTICAS			
DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
	Valor	Quant	Total
1. Docência nível superior na área do PPG (ponto por semestre, Limite: 10 semestres)	1		0
Orientações			
2. Monografia - graduação (por unidade)	0,5		0
3. Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
4. Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
5. Bancas Monografia de Graduação (por unidade)	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			
6. Menos de 20 horas	0,25		0
7. 20 a 40 horas	0,5		0
8. 41 a 120 horas	1		0
9. Acima de 120 horas	1,5		0
10. Palestras ministradas (Limite 10)	0,2		0
Organização de evento			
11. Local/regional	0,5		0
12. Nacional	1		0
13. Internacional	3		0
BLOCO - D. ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
	Valor	Quant	Total
1. Estágio na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0
2. Estágio em área correlata (mais de 120 horas)	1		0
3. Consultoria (coordenação/liderança por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
4. Exercício profissional na área específica - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,25		0
5. Exercício profissional na área correlata - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,10		0

ANEXO II – Tabela de pontuação da Arguição

Crítérios	Pontuação
Estado da arte (Referencial teórico)	30
Relevância para a área do conhecimento	20
Experiência científica e maturidade pessoal	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20
Contato com a literatura científica	10

ANEXO III – Perfil de candidato

Perfil do aluno a ser aprovado para preenchimento da vaga de mestrado financiada pelo **Instituto Aqualie através de projeto aprovado na modalidade P&D da Agência Nacional de Petróleo, Gás Naturais e Biocombustíveis (ANP) pela empresa Petrobrás**, intitulado "**Projeto de Monitoramento Acústico Passivo Científico - Ampliando o conhecimento sobre odontocetos e avaliando potenciais impactos da prospecção sísmica**",

INFORMAÇÕES RELEVANTES:

A bolsa deverá ser implementada a partir de março de 2025, com duração de até 24 meses.

OBJETIVOS DO PROJETO

A poluição sonora pode apresentar impactos significativos no comportamento acústico dos animais marinhos, incluindo os cetáceos. Atividades humanas como a prospecção sísmica geram ruídos intensos com potencial de interferência na comunicação, orientação e detecção de presas desses animais. Este estudo pretende explorar o comportamento acústico dos cetáceos no Oceano Atlântico Sul, tais como a distância da fonte sonora, etc.

PERFIL ESPERADO

Para participar do projeto, que tem como objetivo geral promover o aumento do conhecimento da bioacústica de cetáceos, incluindo os padrões de vocalizações das espécies que ocorrem em águas Brasileiras; bem como aprimorar ferramentas de análise que envolvam o monitoramento acústico passivo e o entendimento do possível impacto das atividades de prospecção sísmica nos cetáceos, os selecionados devem:

1. Conhecimento básico-intermediário em bioacústica e ambiente acústico (desejável);
2. Conhecimento básico-intermediário em programação (R, MATLAB, Python) (desejável);
3. Conhecimento de programas como PAMGuard, PamPal e PAMGuide (desejável);
4. Dedicar à pesquisa no âmbito deste projeto, colaborando ativamente com a equipe na produção e análise de informações/dados, bem como na redação de artigos de pesquisa e na formação de estudantes do mesmo projeto;
5. Possuir competências em habilidades de comunicação e organização;
6. Trabalho em equipe e colaboração multidisciplinar.

ANEXO IV - Documentos para realização da matrícula

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- Identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de reservista, se do sexo masculino
- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado). O(A) candidato(a) pode se matricular no curso sem a apresentação do Diploma de graduação ou mestrado, mediante a entrega de comprovante de que já concluiu o curso. Nesta situação, o Diploma deve ser apresentado em até 60 dias antes da data da defesa de Dissertação ou Tese.
- Diploma ou ata de defesa de Mestrado (para matrícula no doutorado).
- Certidão de nascimento ou casamento*
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Para candidatos estrangeiros:

Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389. Se necessário o PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato.

- Certidão de nascimento ou casamento*
- CPF
- Passaporte
- Protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). Entretanto, a Portaria SEI nº 1046 (09/2020) permite que, em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidades de aprendizagem remota, o aluno seja dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.
- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme convenção de Haia).



Anexo V

Formulário para solicitação de recurso

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação
em Biodiversidade e Conservação da Natureza da Universidade Federal de Juiz de Fora para o
edital 2025.1 na modalidade () mestrado () doutorado, venho através deste apresentar recurso
referente à etapa _____.

1) Objeto do recurso: _____

2) Justificativa fundamentada (informe os argumentos com os quais você contesta a referida
decisão): _____

_____ (local) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato